



CONSELHO DOS CONTABILISTAS MUNICIPAIS DA AMAVI **ATA DA REUNIÃO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018**

Às 14 (quatorze) horas do dia 06 (seis) do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito) reuniram-se na Amavi – Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí, estabelecida na cidade de Rio do Sul, os contadores municipais dos municípios da região da Amavi. O Senhor Wagner, Coordenador do Concontábil, inicia falando sobre a pauta de assuntos previstos para a reunião. Inicialmente o grupo fez breves considerações sobre o a forma de empenhamento de férias, décimo terceiro, terço de férias e demais despesas de final de ano. Em seguida o senhor Valmir alertou aos contadores para que observassem com atenção os apontamento e restrições do TCE/SC, na análise das contas anuais, em destaque, os apontamentos pelo não cumprimento da programação e gastos do saldo do exercício anterior no primeiro trimestre, e os pareceres e atas dos Conselhos que aprovaram as suas contas. Observando ainda a incidência exagerada em alguns casos de exclusão de empenhos de gastos em educação e saúde, como sugestão filtrar melhor os empenhos com recursos vinculados da educação e saúde. Na sequência o senhor Wagner deu início aos assuntos de pauta, fez breves comentários sobre a reunião do Colegiado Estadual de Contadores que aconteceu na Fecam, dentre os assuntos; a orientação do TCE/SC sobre a não utilização do superávit do exercício anterior não contar para o cálculo de educação e saúde, a seguir esclarecimentos em relação a Parecer (Processo 18/00631119) do auditor fiscal Hamilton Hobus Hoemke do TCE/SC que está em análise junto ao Ministério Público de Contas para Parecer, que trata de exclusões de despesas do cálculo de pessoal, este somente entrará em vigor após aprovação pelo pleno do TCE/SC. Quanto à compatibilização dos Planos de Educação com os Orçamentos, a preocupação é de que o planejamento da educação segue linhas orientadas do planejamento federal e não houve até então a compatibilização com o setor responsável pela elaboração dos orçamentos em grande parte dos municípios. Quanto a homologação do SIOPE pelo TCE/SC, a preocupação é em relação ao fechamento exato dos dados no formato do SIOPE e na forma do conteúdo encaminhado via e-sfinge, poderá acontecer conflito de dados. Com referência às notas explicativas Wagner alertou da necessidade de maior atenção às mudanças mais significativas, considerando que o TCE/SC cai cobrar com mais rigor as notas explicativas, com vistas a facilitar o trabalho o Colegiado Estadual ficou de elaborar um modelo de nota explicativa. Em relação a compensação previdenciária CNAE preponderante e as perdas que os municípios podem estar tendo, a recomendação para ter cuidado com as empresas que orientam compensações que muitas vezes ultrapassam os limites legais e acabam onerando os municípios posteriormente. Quanto ao Sistema SIG as colocações do Senhor Moisés, Diretor da DMU/SC, foi de que houve a decisão de incluir a parte tributária e Patrimônio integrados à estrutura inicialmente planejada. Finalmente, foi feita a eleição da diretoria do colegiado para o ano de 2019 (dois mil e dezenove), ficando como Coordenadora: Marizete Agostini Moratelli, Vice

coordenador: Marco Antonio Alves Valente, Secretári: Vanio Luiz Bernardo, primeira Secretário: Matias Adami, segundo Secretário: Marcos E. Knopp. Concluídos os assuntos da pauta, o senhor Coordenador encerrou a presente reunião.
Rio do Sul, 17 de setembro de 2018.